



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ
ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022-CESCP/SESAPI-RELANÇAMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 00012.014992/2022-37.

Às 10h00min (dez horas) do dia trinta de dezembro de dois mil e vinte e dois (30/12/2022), reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Especial de Chamamento Público, situado à Avenida Pedro Freitas, s/nº, bloco A, Centro Administrativo, CEP 64.018-900, Teresina-PI, os membros da Comissão Especial de Chamamento Público, designados pela Portaria nº 4178, de 22 de agosto de 2022 (5261636), em atendimento às disposições contidas nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 (com suas alterações), e demais normas pertinentes, a fim de dar continuidade ao procedimento de **Chamamento Público nº 02/2022-CESCP/SESAPI-RELANÇAMENTO**, que tem como objeto o Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas Especializadas para realização de exames de mamografia em veículo adaptado, incluindo gerenciamento, deslocamento, operação, manutenção, laudos e mão de obra especializada, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí. Inicialmente, os membros da Comissão Especial de Chamamento Público informaram que a peça recursal apresentada pela empresa LABORATÓRIO RAI0 X MÓVEL LTDA (CENTRAL DA MAMA) - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.306.644/0001-66, teve sua Decisão enviada ao e-mail anselmobatalha@yahoo.com.br, e ficando os participantes deste Credenciamento informados que a peça decisória fora juntada nos autos do Processo SEI nº 00012.014992/2022-37 por meio do Documento de ID nº 6266783, mantendo-se a Decisão de não recebimento de Documentação enviada posteriormente ao prazo fixado no Edital do Chamamento Público nº 02/2022-CESCP/SESAPI-RELANÇAMENTO, por não atender as exigências do Edital e pelos motivos e fundamentos expostos na Decisão, que foi ratificada pelo Exmo. Secretário de Estado da Saúde por meio de Despacho Decisório (6266787). Ato contínuo, em conformidade com as disposições contidas no Edital, os membros presentes da Comissão Especial de Chamamento Público deram sequência à reunião, constatando que fora expedido Parecer Técnico pela Superintendência de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade - SUGMAC/SESAPI (6203168). O citado Parecer informa "Após a análise da Proposta e Documentos necessários para Habilitação, anexos 6171773, 6172132, 6172308, 6174164, 6174177 e 6176286, à luz do Edital (5546177) e observando as disposições da Ata da Sessão Pública (6176312), conclui-se, conforme abaixo descrito: **Empresa MEGATEC SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA (6171773)**: Apresentou proposta para os 4 lotes, porém apresentou o registro de 02 (duas) unidades móveis; consta também o valor a menor, R\$64,80, dos exames. O valor a ser pago por exame é o de tabela Sigtap SUS, incrementado pela Portaria Nº 823, de 23 de julho de 2013, totalizando R\$ 65,20. Documentação regular para habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira. Quanto à qualificação técnica, não foram atendidos os itens I e II do Art. 8º, do item 4.2 do edital; **Empresa INCS - INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (6172083)**: Não apresentou proposta para os lotes aos quais pretende aderir. Documentação regular para habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira. Quanto à qualificação técnica, não foram atendidos os itens I e II do Art. 8º, do item 4.2 do edital; **Empresa DIAGNÓSTICOS E ANÁLISES CLÍNICAS SANTA CECÍLIA LTDA ME (6172308)**: Apresentou proposta para os lotes 1 e 2, porém apresentou o registro de 01 (uma) unidade móvel. Documentação regular para habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira. Quanto à qualificação técnica, apresentou registro no CNES para 1 (uma) unidade móvel e não atendeu ao item I do Art. 8º, do item 4.2 do edital; **Empresa MAMOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - MATRIZ (6174164)**: Apresentou proposta para o lote 4 e comprovação de 01 (uma)

unidade móvel. Documentação regular: habilitação jurídica; regularidade fiscal e trabalhista; qualificação técnica e qualificação econômico-financeira; **Empresa MAMOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - FILIAL (6174177)**: Apresentou proposta para o lote 1 e comprovação de 01 (uma) unidade móvel. Documentação regular: habilitação jurídica; regularidade fiscal e trabalhista; qualificação técnica e qualificação econômico-financeira; **Empresa CLÍNICA DE IMAGEM DIRCEU LTDA (6176286)**: Apresentou proposta para todos os lotes e comprovação de 04 (quatro) unidades móveis. Documentação regular: habilitação jurídica; regularidade fiscal e trabalhista; qualificação técnica e qualificação econômico-financeira. **Ato contínuo, após análise do citado Parecer Técnico, além das propostas e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas MAMOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.425.885/0001-07 (MATRIZ), MAMOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.425.885/0003-60 (FILIAL) e CLINICA DE IMAGEM DIRCEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.331.616/0001-57, onde constatou-se que as mesmas atenderam a todos os requisitos do edital, deste modo julgamos as empresas habilitadas e credenciadas para realização de exames de mamografia em veículo adaptado, incluindo gerenciamento, deslocamento, operação, manutenção, laudos e mão de obra especializada, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, da seguinte forma: MAMOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.425.885/0001-07 (MATRIZ): Habilitada para o lote 04; MAMOCLIN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 19.425.885/0003-60 (FILIAL): Habilitada para o lote 01; CLINICA DE IMAGEM DIRCEU LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.331.616/0001-57: Habilitada para os lotes 01, 02, 03 e 04, em conformidade com as disposições do Edital do Chamamento Público nº 02/2022-CESCP/SESAPI-RELANÇAMENTO. Ademais, considerando a forma de apresentação da documentação para Credenciamento em único ato, conforme item 2.3 do Edital, as empresas MEGATEC SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.084.556/0001-86, DIAGNOSTICOS E ANALISE CLINICAS SANTA CECILIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.350.613/0001-26 e INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 09.268.215/0001-62, tiveram suas Propostas e Documentos de Habilitação analisados pela Comissão Especial de Chamamento Público, onde a mesma declara INABILITADAS, considerando o item 10.3 do Edital, haja vista o descumprimento das disposições editalícias, conforme fora elencado no Parecer Técnico pela Superintendência de Gestão da Rede de Média e Alta Complexidade - SUGMAC/SESAPI (6203168), onde fazemos apenas uma retificação, qual seja: os itens I e II do Art. 8º, constam do item 4.2 do Termo de Referência, Anexo II do Edital. Sendo assim, considerando o item 11.2 do Edital, "Os interessados poderão recorrer do resultado publicado, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação. O recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão apresentar as contrarrazões em igual período". A presente Decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE (<http://www.diario.pi.gov.br/doe/>) e sítio eletrônico da SESAPI (<http://www.saude.pi.gov.br/>) e comunicada aos licitantes participantes por meio dos e-mails cadastrados. Após transcorrer o prazo processo será encaminhado a autoridade competente para ato de controle final. Nada mais havendo a ser consignado, a Comissão Especial de Chamamento Público encerrou a reunião às 12h10min (doze horas e dez minutos), lavrando-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos membros presentes da Comissão Especial de Chamamento Público.**

(Assinado e Datado Eletronicamente)

Hermes Nunes Leitão

Membro - Portaria nº 4178, de 22 de agosto de 2022 (5261636).

(Assinado e Datado Eletronicamente)

Ilice Taciana Alves Ferreira Bezerra

Membro - Portaria nº 4178, de 22 de agosto de 2022 (5261636).

(Assinado e Datado Eletronicamente)

Antônio Helder de Meneses Filho

Membro - Portaria nº 4178, de 22 de agosto de 2022 (5261636).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Nunes Leitão - Matr.0359433-5, Presidente da Comissão de Licitação**, em 30/12/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE TACIANA ALVES FERREIRA BEZERRA - Matr.0289752-x, Enfermeira**, em 30/12/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO HELDER MENESES FILHO - Matr.0220186-X, Fisioterapeuta**, em 30/12/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6306975** e o código CRC **A1338590**.